

Compras para a Páscoa são oportunidade para concorrer a R\$ 200 mil na Nota Fiscal Mineira

Sex 13 março

Vai reunir a família na Semana Santa ou trocar chocolates com os entes queridos? Esta é uma boa oportunidade para concorrer a R\$ 200 mil na campanha [Nota Fiscal Mineira](#) especial de Páscoa! O sorteio será em 16/4, na sede da [Secretaria de Estado de Fazenda \(SEF-MG\)](#), mas o período de compras válidas a participar já começa neste sábado (14/3).

Para a campanha de Páscoa serão consideradas Notas Fiscais de Consumidor eletrônicas (NFC-e) e Notas Fiscais eletrônicas (NF-e) emitidas com o CPF do consumidor, no período de 14/3 a 5/4.

Vale ressaltar que não são só as compras de ovos de Páscoa e os ingredientes da peixaria, tradicionais do feriadão, que estão válidos a concorrer. Toda aquisição adquirida em qualquer estabelecimento comercial, com a devida inclusão do CPF no cupom fiscal, estará apta a gerar bilhetes para o sorteio. Antes de fazer as compras, é necessário baixar o aplicativo Nota Fiscal Mineira e se cadastrar.

Além da premiação ao consumidor, três instituições de assistência social do estado serão contempladas. “Esta é uma ótima oportunidade de concorrer a um grande valor em dinheiro e, também, ajudar as instituições filantrópicas, pois vinculado a premiação do consumidor, três entidades de assistência social ganharão R\$ 20 mil cada uma. Este feriado de Páscoa é um momento de reflexão e alegria e nada melhor que pedir o CPF no cupom fiscal para exercer a cidadania e poder contribuir com o bem-estar de tantas outras pessoas”, explica a secretária-Adjunta de Estado de Fazenda, Luciana Mundim.

Baixe o aplicativo

Para participar dos sorteios, basta o consumidor baixar o aplicativo Nota Fiscal Mineira no celular e se cadastrar. Quando estiver no sistema, só precisa solicitar o documento fiscal com a inclusão do CPF em todas as compras. O bilhete para o sorteio será gerado automaticamente, sem a necessidade de qualquer outra ação do participante.

Ao se cadastrar, o consumidor pode indicar até três entidades de assistência social regularmente registradas junto ao estado, que serão beneficiadas em caso de premiação do participante. Caso ele não tenha indicado as instituições, o sistema faz o sorteio de forma computacional. Para mais informações, acesse: [Nota Fiscal Mineira](#).